



PORTARIA Nº 15/2023.

Em 28 de Março de 2023.

Autoriza a participação de representantes no seminário de Iniciação do Vereador Mirim que acontecerá em Itapiranga no dia 04 de Abril do corrente ano, na cidade de Itapiranga/SC, e dá outras providências.

LEANDRO BORTOLINI, Presidente da Câmara de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Ficam autorizados os Vereadores Aloísio José Lehmen, Fernando Weiss e a Servidora Monalisa Schorr, ocupante do cargo de Secretaria Executiva a participarem no seminário de Iniciação do Vereador Mirim que acontecerá em Itapiranga no dia 04 de Abril do corrente ano, na cidade de Itapiranga/SC,

Art. 2º Para a participação no seminário referido no art. 1º, fica autorizado o pagamento diária a cada participante, com amparo na Resolução nº 03/2023 de 13 de Março de 2023.

Art. 3º As despesas com transporte, inscrições e diárias, correrão a conta de dotação orçamentária específica.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, SC.

Em 28 de março de 2023.

LEANDRO BORTOLINI
Presidente